



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS, REALIZADA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO.

Às vinte horas do dia vinte e sete do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, reuniu-se, no salão nobre Arnaldo De Rosis Garrido da Câmara Municipal de Bebedouro, a edilidade bebedourense, sob a presidência do vereador Jorge Emanuel Cardoso Rocha, secretariado pelos vereadores João Vitor Alves Martins, 1º secretário, e Gilberto Viana Pereira, 2º secretário, e estando presentes os vereadores Edgar Cheli Júnior, Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz, Ivanete Cristina Xavier, José Baptista de Carvalho Neto, Marcelo dos Santos de Oliveira, Mariangela Ferraz Mussolini, Paulo Aurélio Bianchini e Vagner Castro Souza. Aberta a sessão, o presidente solicitou ao vereador Tchelão (Marcelo) que lesse um versículo da Bíblia Sagrada na tribuna. Feita a leitura, o presidente indagou dos edis se estavam de acordo com o teor da ata da 19ª (décima nona) sessão ordinária do ano 2022, à qual não houve retificações nem impugnações da parte de nenhum vereador. Consultou então os edis sobre a dispensa da leitura das matérias constantes do Expediente da pauta.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - OFÍCIOS ENVIADOS AO PRESIDENTE - da Prefeitura Municipal de Bebedouro (7 ofícios); balancetes da Prefeitura, do SAAEB, do SASEMB e do IMESB referentes ao mês de maio de 2022; balancete da Câmara Municipal de Bebedouro referente ao mês de maio de 2022; do CONDEF - Conselho das Pessoas com Deficiência de Bebedouro (indica relação de homenageados para os Prêmios Eficiência e Empresa Parceira do Deficiente de 2022).

OFÍCIOS ENVIADOS A VEREADORES - do CONDEF - Conselho das Pessoas com Deficiência de Bebedouro - ao vereador Tchelão.

PROJETOS - Mensagem 1 ao Projeto de Lei 62/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre permuta de imóveis que especifica. Projeto de Lei 71/2022, de autoria do vereador Tchelão - PDT -, que altera o artigo 1º da Lei 2.157, de 8 de janeiro de 1992, que especifica e dá outras providências. Projeto de Lei 72/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.064.044,37 (um milhão sessenta e quatro mil quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), que especifica. Projeto de Lei 73/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o parcelamento judicial e extrajudicial de débitos do IMESB, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, decorrentes de contribuições previdenciárias. Projeto de Lei 74/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 783.452,43 (setecentos e oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), que especifica. Projeto de Lei 75/2022, de autoria da Mesa Diretora, que altera e revoga dispositivos da Lei n. 3.320, de 6 de outubro de 2003, que especifica e dá outras providências. Projeto de Resolução 08/2022, de autoria da Mesa Diretora, que altera a redação do artigo 1º da Resolução n. 163, de 26 de junho de 2017, que cria o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC - da Câmara Municipal de Bebedouro e define suas funções. Projeto de Resolução 09/2022, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos da Resolução 74, de 8 de setembro de 2003, que especifica e dá outras providências. Projeto de Resolução 10/2022, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos da Resolução 85, de 13 de dezembro de 2004, que especifica e dá outras providências. Projeto de Decreto Legislativo 15/2022, de autoria dos vereadores Prof. Jorge Cardoso - Democratas -, Dr. Edgar Cheli - PSDB -, Eliana Merchan - Democratas -, Tchelão - PDT -, Dr. Vagner - PSB -, João Vitor - Cidadania23 -, Mariangela Mussolini - MDB -, Gilberto Viana - MDB - e Drª Ivanete Xavier - PSDB -, que concede título de Cidadão Bebedourense ao Excelentíssimo Sr. Rodrigo Garcia, que especifica e dá outras

“Deus Seja Louvado”

1



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

providências. Projeto de Decreto Legislativo 16/2022, de autoria dos vereadores Prof. Jorge Cardoso - Democratas -, Dr. Edgar Cheli - PSDB -, Eliana Merchan - Democratas - e Tchelão - PDT -, que concede título de Cidadão Bebedourense ao Excelentíssimo Sr. Eugênio José Zuliani, que especifica e dá outras providências. INDICAÇÕES - vereadora Eliana Merchan - Democratas - 532/2022 - reitera ao Prefeito que, junto com o diretor de Obras, determine a realização de serviços de tapa-buracos na rua Amandio Miranda e nas alamedas Anselmo Buzinaro, Thomas Heguedusch e José de Souza Lima, Residencial Vale do Sol; 533/2022 - indica ao diretor de Trânsito e Transporte que realize estudos para a implantação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Rubião Júnior, próximo à esquina da Jaime Macuco, um quarteirão antes da Escola Conrado Caldeira; 534/2022 - reitera ao Prefeito que, junto com o diretor de Obras, determine a realização de serviços de tapa-buracos na rua Aracy Marques de Araújo, bairro São Francisco; 535/2022 - reitera ao Prefeito que, junto com o diretor de Obras, determine a realização de serviços de tapa-buracos na rua Joaquim Moreira, especialmente nas confluências da rua Aracy Marques Araújo e da avenida da Justiça, bairro São Francisco; 536/2022 - reitera ao Prefeito que, junto com o diretor de Obras, providencie a instalação de três lixeiras na Estação Cultura de Bebedouro; 540/2022 - indica ao Prefeito que providencie a limpeza (roçagem e manutenção do jardim que se encontra no quintal) da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher; 541/2022 - reitera ao Prefeito que, junto com o diretor de Obras, providencie a manutenção e pintura das partes de concreto, alambrado, infraestrutura, banheiros, pátios, arquibancadas, pisos, paredes, rachaduras, infiltrações, telhados, quadras, tabelas de basquete, traves, pisos das quadras, vitrôs, ferragens, dentre outros reparos necessários, no Centro Social Dr. Hely Simões; vereador Gilberto Viana - MDB - 542/2022 - indica ao Prefeito que, junto com o diretor de Trânsito e Transporte, determine a repintura da sinalização de solo existente entre a Rua Brandão Veras e a Rua Benjamim Constant; 543/2022 - indica ao Prefeito que determine a repintura de solo com os dizeres “DEVAGAR ESCOLA” próximo à EMEI Profª Anna Nicolussi, Jardim Ciranda; 544/2022 - indica ao Prefeito e ao diretor competente que determinem que se dê o devido destaque às datas comemorativas ligadas às questões ambientais do mês de agosto, como o dia 5 - Dia Nacional da Saúde -, o dia 9 - Dia Interamericano de Qualidade do Ar - e o dia 14 - Dia do Combate à Poluição; vereadora Drª Ivanete Xavier - PSDB - 548/2022 - indica ao Prefeito que proceda a estudo e a viabilidade junto à empresa de transporte público municipal, Viação Urbana Guarulhos, de se implantar na rota municipal de transporte público um ponto de embarque e desembarque de passageiros no Jardim Primavera; 549/2022 - indica ao Prefeito, ao secretário de Educação e ao diretor de Esportes que procedam ao reparo das cestas de basquete da EMEB Prof. Lellis do Amaral Campos; 550/2022 - indica ao Prefeito, ao secretário de Educação e ao diretor de Esportes que procedam ao reparo das cestas de basquete e providenciem o kit de poste de vôlei da EMEB Alfredo Naime; 551/2022 - indica ao Prefeito, ao secretário de Educação e ao diretor de Esportes que procedam à instalação das tabelas de basquete e de rede para futsal e providenciem o kit de poste de vôlei da EMEB Profª Efigênia Colozio Denardi Cardoso; vereadores Prof. Jorge Cardoso - Democratas -, Eliana Merchan - Democratas -, Dr. Edgar Cheli - PSDB - e Tchelão - PDT - 538/2022 - indicam ao Prefeito que, junto com o diretor de Obras, determine a realização de serviços de recapeamento em todo o distrito de Botafogo; 539/2022 - reiteram ao Prefeito que, junto com o diretor de Obras, determine o recapeamento de todo o distrito de Turvínea; vereador Tchelão - PDT - 537/2022 - indica ao Prefeito que o Departamento de Trânsito e Transporte proceda à colocação de placa “Parada de 15 minutos” defronte ao prédio localizado na Rua Rubião

“Deus Seja Louvado”

2



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Júnior, 1167, Centro; 545/2022 - indica ao Prefeito que determine a princípio um estudo prévio e, subsequentemente, a célere instalação de redutores de velocidade (lombadas) no cruzamento da rua Antonio Bitencourt da Silva com a rua Aristides Palhares, bairro Dr. Pedro Paschoal, assim como melhorias substanciais na sinalização dessas vias e das adjacentes que abastecem o trânsito dos logradouros mencionados acima; vereadora Mariangela Mussolini - MDB - 546/2022 - indica ao Prefeito que nos encaminhe nos moldes do anteprojeto de lei em anexo projeto de lei que crie no município de Bebedouro o Programa Farmácia Solidária PET, a ser desenvolvido junto à Coordenadoria de Bem-Estar Animal; 547/2022 - indica ao Prefeito que, junto com os Departamentos de Planejamento Urbano e Obras e Trânsito e Transporte a melhoria na sinalização da entrada e saída de veículos na Garagem Municipal; vereador Paulo Bianchini - Solidariedade - 529/2022 - indica ao Prefeito e ao diretor de Obras que determinem a realização da operação tapa-buracos na Rua Melvin Jones, cruzamento com a Rua Cel. João Manoel, Jardim Paraíso; 530/2022 - indica ao Prefeito e ao diretor de Obras que determinem a realização da operação tapa-buracos na Rua José Sanches Peres, altura do número 107, Jardim São Sebastião; 531/2022 - indica ao Prefeito e ao diretor de Obras que determinem a realização da operação tapa-buracos na Rua das Orquídeas, altura do número 64, Jardim Estoril. MOÇÕES - 24/2022, de autoria do vereador Paulo Bianchini - Solidariedade -, de PESAR à família de Welton Nunes Chaves, por seu passamento dia 8 de junho último; 25/2022, de autoria do vereador Paulo Bianchini - Solidariedade -, de PESAR à família de Felipe Beltrão da Silva Santana, por seu passamento dia 11 de junho último. Havendo concordância com a dispensa da leitura das matérias constantes do Expediente, o presidente informou sobre os despachos que seriam dados às matérias e passou à Questão de Ordem Regimental. O vereador Dr. Edgar Cheli solicitou, nos termos dos artigos 169 e 184 do Regimento Interno da Casa, a inclusão, à Ordem do Dia, dos Projetos de Lei 72, 73 e 74/2022, de autoria do Poder Executivo; do Projeto de Lei 75/2022, de autoria da Mesa Diretora; dos Projetos de Resolução 08, 09 e 10/2022, de autoria da Mesa Diretora; da Emenda Modificativa 01/2022, de autoria da Mesa Diretora, ao Projeto de Lei 75/2022; da Emenda Modificativa 01/2022, de autoria da Mesa Diretora, ao Projeto de Resolução 09/2022; e da Emenda Modificativa 01/2022, de autoria da Mesa Diretora, ao Projeto de Resolução 10/2022. O vereador Chanel (José Baptista) propôs a inversão da pauta. A vereadora Dr^a Ivanete Xavier propôs que a pauta não fosse invertida naquela noite, em razão da presença de alunos do EJA presentes na Casa, os quais teriam de se retirar às 21h20 para pegar o ônibus. O vereador Chanel retirou seu pedido de inversão da pauta. Não havendo nenhum outro pedido, o presidente passou à Palavra Livre no Expediente. Fizeram uso da palavra, nesta ordem, os vereadores Mariangela Mussolini (12min43), Dr. Edgar Cheli (15min44), Paulo Bianchini (18min09), Dr. Vagner (25min37), Dr^a Ivanete Xavier (30min38), Gilberto Viana (38min20), Eliana Merchan (45min02) e Tchelão (Marcelo) (49min03). Encerrada a Palavra Livre, o presidente passou à Explicação Pessoal. Fizeram uso da palavra, nesta ordem, os vereadores Prof. Jorge Cardoso (57min12), Dr. Edgar Cheli (63min54), Paulo Bianchini (65min34), Dr. Vagner (68min33), João Vitor (72min46), Eliana Merchan (76min21) e Chanel (José Baptista). Encerrada a Explicação Pessoal, o vereador Dr. Vagner pediu questão de ordem e solicitou, nos termos dos artigos 169 e 184 do RI, a inclusão, à Ordem do Dia, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica 02/2022. O presidente consultou os edis sobre os pedidos feitos na Questão de Ordem Regimental. Acatados consensualmente os pedidos, os Projetos de Lei 72, 73, 74 e 75/2022, os Projetos de Resolução 08, 09 e 10/2022, a Emenda Modificativa ao PL 75/2022, a Emenda Modificativa ao PR 09/2022, a Emenda Modificativa ao PR 10/2022 e

“Deus Seja Louvado”

3



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

a PEL 02/2022 passaram a constar da Ordem do Dia. Ato contínuo, o presidente passou à Ordem do Dia, suspendendo momentaneamente a sessão para que as Comissões Permanentes da Casa pudessem emitir seus pareceres ao Projeto de Lei 75/2022, aos Projetos de Resolução 08, 09 e 10/2022 e às três emendas modificativas. Reaberta a sessão, e tendo as Comissões Permanentes da Casa exarado pareceres de legalidade, constitucionalidade e regularidade de todas as proposituras incluídas à Ordem do Dia, o presidente passou à primeira matéria em pauta. Projeto de Lei 48/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências. (LDO) - 1º turno. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Eliana Merchan, João Vitor Martins e Gilberto Viana): todos os membros pela regularidade. Aprovado em 1º turno sem discussão por unanimidade. Projeto de Lei 48/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências. (LDO) - 2º turno. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Eliana Merchan, João Vitor Martins e Gilberto Viana): todos os membros pela regularidade. Aprovado em 2º turno sem discussão por unanimidade. Proposta de Emenda à LOMB 02/2022, de autoria da Mesa Diretora, que dá nova redação ao artigo 23 e ao artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Bebedouro, que especifica. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão), Dr. Vagner e Drª Ivanete Xavier): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Eliana Merchan, João Vitor Martins e Gilberto Viana): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (Dr. Edgar Cheli, Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) e Mariangela Mussolini): todos os membros pela regularidade. Na discussão, falou o vereador Chanel (121min22). Aprovada em 2º turno por oito votos, votando contra os vereadores Eliana Merchan, Drª Ivanete Xavier e Tchelão. Projeto de Lei 60/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), que especifica. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão), Dr. Vagner e Drª Ivanete Xavier): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Eliana Merchan, João Vitor Martins e Gilberto Viana): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (Dr. Edgar Cheli, Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) e Mariangela Mussolini): todos os membros pela regularidade. Na discussão, falou o vereador João Vitor (125min23). Aprovado por unanimidade. Na justificativa de voto, falou o vereador Dr. Vagner (126min40). Projeto de Lei 61/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), que especifica. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão), Dr. Vagner e Drª Ivanete Xavier): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Eliana Merchan, João Vitor Martins e Gilberto Viana): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (Dr. Edgar Cheli, Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) e Mariangela Mussolini): todos os membros pela regularidade. Aprovado sem discussão por unanimidade. Na justificativa de voto, falou o vereador Tchelão (128min36). Projeto de Lei 65/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de Bebedouro/SP, e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) e Dr. Vagner): ambos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Eliana

“Deus Seja Louvado”

4



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Merchan, João Vitor Martins e Gilberto Viana): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (Dr. Edgar Cheli, Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) e Mariangela Mussolini): todos os membros pela regularidade. Na discussão, falou o vereador Dr. Edgar Cheli (130min03). Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 72/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.064.044,37 (um milhão sessenta e quatro mil quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), que especifica. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) e Dr. Vagner): ambos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Eliana Merchan, João Vitor Martins e Gilberto Viana): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (Dr. Edgar Cheli, Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) e Mariangela Mussolini): todos os membros pela regularidade. Aprovado sem discussão por unanimidade. Na justificativa de voto, falou o vereador Dr. Vagner (133min57). Projeto de Lei 73/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o parcelamento judicial e extrajudicial de débitos do IMESB, administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, decorrentes de contribuições previdenciárias. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) e Dr. Vagner): ambos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Eliana Merchan, João Vitor Martins e Gilberto Viana): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (Dr. Edgar Cheli, Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) e Mariangela Mussolini): todos os membros pela regularidade. Na discussão, falou a vereadora Dr^a Ivanete Xavier (136min02). Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 74/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 783.452,43 (setecentos e oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), que especifica. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) e Dr. Vagner): ambos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Eliana Merchan, João Vitor Martins e Gilberto Viana): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (Dr. Edgar Cheli, Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) e Mariangela Mussolini): todos os membros pela regularidade. Na discussão, falou a vereadora Dr^a Ivanete Xavier (138min31). Aprovado por unanimidade. Emenda Modificativa 01/2022, de autoria da Mesa Diretora, que dá nova redação aos artigos 1º e 6º e ao § 2º do artigo 5º do Projeto de Lei 75/2022, de autoria da Mesa Diretora. Aprovada sem discussão por unanimidade. Com a anuência do plenário, a emenda votada foi incluída ao PL 75/2022 sem que este voltasse à CJR para nova redação. Projeto de Lei 75/2022, de autoria da Mesa Diretora, que altera e revoga dispositivos da Lei n. 3.320, de 6 de outubro de 2003, que especifica e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão), Dr. Vagner e Dr^a Ivanete Xavier): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Eliana Merchan, João Vitor Martins e Gilberto Viana): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (Dr. Edgar Cheli, Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) e Mariangela Mussolini): todos os membros pela regularidade. Na discussão, falou o vereador Prof. Jorge Cardoso (143min03). Aprovado, com a Emenda Modificativa 01/2022, por unanimidade. Projeto de Lei 58/2022, de autoria das vereadoras Dr^a Ivanete Xavier - PSDB - e Eliana Merchan - Democratas -, que dispõe sobre a colocação de placas informativas sobre a realização de feiras de artesanato, na forma que especifica e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Marcelo dos Santos de Oliveira

“Deus Seja Louvado”

5



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

(Tchelão), Dr. Vagner e Dr^a Ivanete Xavier): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Eliana Merchan, João Vitor Martins e Gilberto Viana): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (Dr. Edgar Cheli, Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) e Mariangela Mussolini): todos os membros pela regularidade. Na discussão, falou a vereadora Dr^a Ivanete Xavier (148min23). Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 66/2022, de autoria da vereadora Mariangela Mussolini - MDB -, que institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Bebedouro a campanha Junho Violeta, para a conscientização, o enfrentamento e a prevenção da violência contra a pessoa idosa, e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) e Dr. Vagner): ambos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Eliana Merchan, João Vitor Martins e Gilberto Viana): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (Dr. Edgar Cheli, Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) e Mariangela Mussolini): todos os membros pela regularidade. Na discussão, falou a vereadora Mariangela Mussolini (151min13). Aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução 08/2022, de autoria da Mesa Diretora, que altera a redação do artigo 1º da Resolução n. 163, de 26 de junho de 2017, que cria o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC - da Câmara Municipal de Bebedouro e define suas funções. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) e Dr. Vagner): ambos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Eliana Merchan, João Vitor Martins e Gilberto Viana): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (Dr. Edgar Cheli, Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) e Mariangela Mussolini): todos os membros pela regularidade. Na discussão, falou o vereador Prof. Jorge Cardoso (154min18), fazendo uso da prerrogativa de falar sentado. Aprovado por unanimidade. Emenda Modificativa 01/2022, de autoria da Mesa Diretora, que dá nova redação ao artigo 6º do Projeto de Resolução 09/2022, de autoria da Mesa Diretora. Na discussão, falou o vereador Prof. Jorge Cardoso (156min30), fazendo uso da prerrogativa de falar sentado. Aprovada por unanimidade. Com a anuência do plenário, a emenda votada foi incluída ao PR 09/2022 sem que este voltasse à CJR para nova redação. Projeto de Resolução 09/2022, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos da Resolução 74, de 8 de setembro de 2003, que especifica e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão), Dr. Vagner e Dr^a Ivanete Xavier): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Eliana Merchan, João Vitor Martins e Gilberto Viana): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (Dr. Edgar Cheli, Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) e Mariangela Mussolini): todos os membros pela regularidade. Aprovado sem discussão, com a Emenda Modificativa 01/2022, por unanimidade. Emenda Modificativa 01/2022, de autoria da Mesa Diretora, que dá nova redação aos §§ 4º, 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 2º do Projeto de Resolução 10/2022, de autoria da Mesa Diretora. Aprovada sem discussão por unanimidade. Com a anuência do plenário, a emenda votada foi incluída ao PR 10/2022 sem que este voltasse à CJR para nova redação. Projeto de Resolução 10/2022, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos da Resolução 85, de 13 de dezembro de 2004, que especifica e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão), Dr. Vagner e Dr^a Ivanete Xavier): todos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Eliana Merchan, João Vitor Martins e Gilberto Viana): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão

“Deus Seja Louvado”

6



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

de Assuntos Gerais (Dr. Edgar Cheli, Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) e Mariangela Mussolini): todos os membros pela regularidade. Aprovado sem discussão, com a Emenda Modificativa 01/2022, por unanimidade. Projeto de Resolução 07/2022, de autoria da Mesa Diretora, que altera a redação do artigo 17 da Resolução 135, de 10 de dezembro de 2012, dada pela Resolução 177, de 14 de dezembro de 2021; altera a redação do artigo 2º da Resolução 140, de 25 de junho de 2013, dada pela Resolução 177, de 14 de dezembro de 2021; altera a redação do artigo 2º da Resolução 163, de 26 de junho de 2017, dada pela Resolução 177, de 14 de dezembro de 2021, altera o artigo 4º da Resolução 177, de 14 de dezembro de 2021, e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) e Dr. Vagner): ambos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Eliana Merchan, João Vitor Martins e Gilberto Viana): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (Dr. Edgar Cheli, Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) e Mariangela Mussolini): todos os membros pela regularidade. Na discussão, falou o vereador Prof. Jorge Cardoso (163min38), fazendo uso da prerrogativa de falar sentado. Aprovado por unanimidade. Projeto de Decreto Legislativo 12/2022, de autoria dos vereadores Dr. Vagner - PSB - e Paulo Bianchini - Solidariedade -, que concede título de Cidadã Bebedourense à Profª Drª Edméia Corrêa Netto, que especifica e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) e Dr. Vagner): ambos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Eliana Merchan, João Vitor Martins e Gilberto Viana): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (Dr. Edgar Cheli, Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) e Mariangela Mussolini): todos os membros pela regularidade. Na discussão, falou o vereador Dr. Vagner (165min10). Aprovado por onze votos. Projeto de Decreto Legislativo 13/2022, de autoria dos vereadores Gilberto Viana - MDB - e Mariangela Mussolini - MDB -, que concede título de Cidadão Bebedourense ao Dr. Paulo Roberto Montelli, que especifica e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) e Dr. Vagner): ambos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Eliana Merchan, João Vitor Martins e Gilberto Viana): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (Dr. Edgar Cheli, Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) e Mariangela Mussolini): todos os membros pela regularidade. Na discussão, falaram os vereadores Mariangela Mussolini (169min44), Gilberto Viana (170min20) e Chanel (José Baptista) (171min33). Aprovado por onze votos. Projeto de Decreto Legislativo 14/2022, de autoria da vereadora Mariangela Mussolini - MDB -, que concede título de Cidadão Bebedourense ao Sr. Mizaél Buinauski, que especifica e dá outras providências. Parecer da Comissão de Justiça e Redação (Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) e Dr. Vagner): ambos os membros pela legalidade e constitucionalidade. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Eliana Merchan, João Vitor Martins e Gilberto Viana): todos os membros pela regularidade. Parecer da Comissão de Assuntos Gerais (Dr. Edgar Cheli, Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão) e Mariangela Mussolini): todos os membros pela regularidade. Na discussão, falaram os vereadores Mariangela Mussolini (174min40) e Gilberto Viana (176min23). Aprovado por onze votos. Na justificativa de voto, falou o vereador Tchelão (Marcelo) (178min07). O vereador Chanel pediu questão de ordem e propôs que passassem de imediato à discussão e votação dos requerimentos, sem fazer sua leitura, devido ao adiantado da hora. Aprovada a dispensa da leitura dos requerimentos, e também a colocação em bloco dos três requerimentos de autoria do

“Deus Seja Louvado”

7



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

vereador Dr. Vagner - PSB -, o presidente passou à discussão e votação destes: 79/2022, requerendo ao Prefeito que, dentro do prazo de 15 dias úteis, conforme artigo 87, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Bebedouro, nos encaminhe as seguintes informações sobre o acompanhamento educacional dos alunos da educação especial: 1. informe quantos estagiários atuam na educação especial municipal; 2. esclareça se os alunos de educação especial são acompanhados exclusivamente por estagiários ou se estes são supervisionados pelos profissionais especializados, nos termos da legislação federal; 3. informe qual(is) estagiário(s) e profissional(is) especializado(s) acompanha(m) cada aluno matriculado na educação especial; 4. informe o número total de alunos em educação especial em cada sala de aula; 80/2022, requerendo ao Prefeito que, dentro do prazo de 15 dias úteis, conforme artigo 87, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Bebedouro, nos encaminhe as seguintes informações sobre o atendimento educacional das pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação: 1. quantos profissionais especializados atuam na rede municipal de ensino, quantos estão na classe comum e quantos estão no atendimento educacional especializado (AEE); 2. informe a especialidade de cada um dos profissionais que atuam na educação especial municipal; 3. informe em quais unidades escolares estão lotados os profissionais especializados no atendimento educacional das pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação; 4. apresente os editais de processos seletivos e concursos públicos realizados no âmbito da administração pública municipal nos últimos cinco anos para a contratação de professores para atuar na educação especial; 5. apresente informações sobre a capacitação e formação continuada de professores da rede municipal para atuação em educação especial; 84/2022, requerendo ao Prefeito que, dentro do prazo de 15 dias úteis, conforme artigo 87, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Bebedouro, preste as seguintes informações sobre o Programa Remédio em Casa: 1 - como está sendo implantado o Programa Remédio em Casa; 2 - qual a quantidade de pessoas inscritas no Programa; 3 - como está sendo feita a distribuição desses medicamentos; 4 - qual o local e o telefone para inscrição a esse Programa; 5 - encaminhar relação referente a todas pessoas beneficiadas por esse Programa. Aprovados sem discussão por unanimidade. Requerimento 81/2022, de autoria da vereadora Dr^a Ivanete Xavier - PSDB -, requerendo ao Prefeito e ao comandante da GCM que respondam aos seguintes questionamentos: 1 - qual o número total de guardas municipais (se possível, detalhar quantos são homens e quantas são mulheres); 2 - se, do número total, existem guardas afastados ou impossibilitados de exercer suas funções (detalhar); 3 - quantos guardas municipais estão destacados para atuar na Patrulha Rural; 4 - quantos guardas municipais estão destacados para atuar na Patrulha Maria da Penha (detalhar); 5 - quantos turnos existem para o desempenho das funções da guarda municipal, incluindo as Patrulhas Rural e Maria da Penha e quantos guardas atuam por turno; 6 - se os guardas que atuam em período noturno vêm recebendo o respectivo adicional; 7 - se todos os guardas recebem adicional de periculosidade (caso negativo, justifique); 8 - quais as ocorrências mais atendidas pela Guarda Municipal; 9 - se existem guardas municipais que exerçam apenas serviços administrativos ou burocráticos sem que exerçam serviços externos; 10 - se existem guardas municipais que estejam cedidos a outros departamentos municipais ou exercem atividades que não estejam ligadas as atividades do dia a dia da GCM ou fora da base da GCM, ou seja, atividade-fim, e se esses servidores necessitam utilizar uniforme da GCM, levando em conta o Regimento Interno da GCM (detalhar); 11 - qual o tipo de armamento disponível para os guardas municipais (detalhar); 12 - se o número de armas

“Deus Seja Louvado”

8



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

existentes é suficiente para o número de guardas municipais e se eles permanecem 24 horas armados ou é necessária a troca de arma entre os turnos dos guardas municipais; 13 - caso existam guardas municipais que estejam cedidos ou exerçam atividades que não estejam ligadas às atividades do dia a dia da GCM ou fora da base da GCM, ou seja, atividade-fim, se esses guardas necessitam utilizar armamento fornecido pela GCM e se, como não estão ligados diretamente ao patrulhamento, necessitam utilizar armas mais potentes ou de maior eficiência do que guardas municipais que atuam no patrulhamento (justifique e informe qual armamento vem sendo usado por esses guardas municipais e se permanecem 24 horas com as armas da Guarda Municipal); 14 - se existem coletes à prova de bala suficientes para todos os guardas municipais; 15 - quantas viaturas estão disponíveis para a Guarda Municipal (detalhar); 16 - quais os telefones de atendimento da Guarda Municipal. Aprovado sem discussão por unanimidade. Com a anuência do plenário, o presidente submeteu em bloco os dois requerimentos de autoria do vereador João Vitor - Cidadania23: 82/2022, requerendo ao Prefeito que determine à responsável pelo setor de fiscalização, Sr^a Monisa Rocha Garcia Larocca, que preste a esta Casa de Leis os seguintes esclarecimentos: 1 - quantas notificações foram emitidas a construtores de janeiro de 2021 até o momento sobre a realização de obras no Jardim Primavera, onde são preparados reboques, concreto e chapisco diretamente no asfalto; 2 - se é realizado algum controle visando registrar e coibir a reincidência; 3 - se há algum trabalho de conscientização pelo Departamento sobre a importância do cumprimento das normas que disciplinam essa matéria, visando não apenas evitar a aplicação de multa, mas também de todas as consequências, como danos ao asfalto das vias, entupimento das galerias e risco de acidentes; 4 - se o Departamento atualmente conta com algum canal de reclamações ou sugestões do tipo disk denúncia; 5 - caso tenha alguma outra informação importante relativa a esse assunto que possa vir a contribuir com uma melhor compreensão da matéria por parte não só dos vereadores, que são por excelência os fiscais no âmbito do município, mas também de toda a população, que exerce essa importante função de acompanhar e fiscalizar os atos do poder público e da própria imprensa em geral, favor descrever; 83/2022, requerendo ao Prefeito que preste a esta Casa de Leis os seguintes esclarecimentos: 1 - atualmente em nosso município, qual o setor responsável pelas podas de árvores plantadas nas ruas e avenidas; 2 - nesses mesmos locais, quando são realizadas podas de galhos que estejam próximo da rede elétrica por parte da concessionária, se esta faz a comunicação a algum departamento específico da administração municipal; 3 - tendo em vista que o corte total de árvores pelos próprios munícipes, mesmo nas calçadas de suas próprias residências, demanda a realização de protocolo e autorização junto ao Departamento de Meio Ambiente para que somente após a realização de estudos seja autorizado o corte/remoção da árvore, se é feito algum acompanhamento por parte do poder público municipal das podas que a concessionária de energia vem realizando em nosso município; 4 - se existe algum procedimento ou intervenção que o poder público vem realizando para orientar a concessionária a realizar a poda de maneira correta; 5 - além de reclamações diretamente nos canais de atendimento da própria concessionária de energia, de quais outros canais a população dispõe para realizar as reclamações de podas drásticas ou feitas de forma irregular nas árvores das ruas e avenidas do nosso município; 6 - caso tenha alguma outra informação importante relativa a esse assunto que possa vir a contribuir com uma melhor compreensão da matéria por parte não só dos vereadores, que são por excelência os fiscais no âmbito do município, mas também de toda a população, que exerce essa importante função de acompanhar e fiscalizar os atos do poder público e da própria

“Deus Seja Louvado”

9



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

imprensa em geral, favor descrever. Na discussão, falou o vereador João Vitor (182min31). Aprovados por unanimidade. O presidente convocou então os vereadores para uma sessão extraordinária a realizar-se dentro de um minuto, para discutirem e votarem o PL 76/2022 e os PDLs 15 e 16/2022. (Também seriam discutidos e votados o PL 67/2022 e o PDL 17/2022.) Nada mais havendo a tratar-se, o presidente encerrou a sessão, convocando a edilidade para a 21ª (vigésima primeira) sessão ordinária do ano 2022, a realizar-se dia 1º de agosto, segunda-feira, às vinte horas. Para constar dos anais desta Casa de Leis, lavrou-se, sob a supervisão do 2º secretário, a presente ata. Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de junho de 2022.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
PRESIDENTE

João Vitor Alves Martins
1º SECRETÁRIO

Gilberto Viana Pereira
2º SECRETÁRIO